PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 1577, DE 25 DE MAIO DE 2017.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 25/05/2017

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19º do Decreto nº 811, de 12 de novembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional da servidora **Tania Cristina Brunele Pereira**, matrícula 0310/98, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, elaborada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto nº 1154, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional a servidora citada no art. 1º do presente Decreto, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2015.

Art. 4º Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 25 de maio de 2017.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL